

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1391-2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/01792

Termo de Fomento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e INSTITUTO MAJURIKÁ - CNPJ nº SEAF-PRO-2023/01792

OBJETO: Custeio para incremento da agricultura familiar indígena da Aldeia Tafununo no território indígena do xingu em Querência-MT, através da aquisição de ferramentas e itens para construção de "retiro", visando melhorar as práticas agrícolas e a qualidade de vida dos agricultores, resultando em maior produtividade, redução do esforço manual e aumento da sustentabilidade.

EMENDA PARLAMENTAR: Nº 5, Dr. Eugênio, 100.000,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 06/11/2023 e término em 06/11/2024.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e RAYANE MAJURIKÁ FEITOSA SOUZA - Presidente do INSTITUTO MAJURIKÁ

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretária de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d650d5e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar